

Aviso nº 1243 - GP/TCU

Brasília, 1 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência o arquivo eletrônico do Relatório de Atividades deste Tribunal referente ao 3º trimestre do exercício de 2025, o qual está disponível no link [Transparéncia  
\(tcu.gov.br\)](http://Transparéncia(tcu.gov.br)).

Respeitosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

Vital do Rêgo  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília - DF

**TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 001.243/2025-GABPRES

Processo: Não se aplica

Órgão/entidade: SF - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN

Destinatário: PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL - SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL - SF

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL - SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL - SF pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 02/12/2025

*(Assinado eletronicamente)*

Fernanda Melo e Silva Moraes

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.



# Relatório Trimestral de Atividades do TCU

---

3º Trimestre de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## **MINISTROS**

Vital do Rêgo, Presidente  
Jorge Oliveira, Vice-presidente  
Walton Alencar Rodrigues  
Benjamin Zymler  
Augusto Nardes  
Aroldo Cedraz  
Bruno Dantas  
Antonio Anastasia  
Jhonatan de Jesus

## **MINISTROS-SUBSTITUTOS**

Augusto Sherman  
Marcos Bemquerer  
Weder de Oliveira

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU**

Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora-Geral  
Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral  
Paulo Soares Bugarin, Subprocurador-Geral  
Marinus Eduardo de Vries Marsico  
Júlio Marcelo de Oliveira  
Sergio Ricardo Costa Caribé  
Rodrigo Medeiros de Lima

## APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, apresento ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro, o **Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU)**, que traz informações sobre os principais resultados decorrentes das atividades exercidas pelo Tribunal no **3º trimestre de 2025**, bem como o registro das realizações mais relevantes durante esse período, no que se refere às ações de controle externo e à gestão administrativa da Casa.

Quanto às ações de controle efetivadas pelo Tribunal no período, menciono, primeiramente, a apreciação do **10º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento (FCP)**, que acompanhou transações relacionadas a folhas de pagamento de 857 organizações da Administração Pública Federal. A auditoria, que teve o objetivo de coibir, tempestivamente, a ocorrência de fraudes e de irregularidades, identificou 7,05 mil rubricas judiciais sem respaldo legal, resultando em pagamentos indevidos de R\$ 6,49 milhões mensais no Poder Executivo em 2024. Além de pagamentos irregulares devido à acumulação de benefícios previdenciários, entre outros. O trabalho do TCU contribuiu para a correção de 1,5 mil irregularidades detectadas em 2024 e 8,5 mil de ciclos anteriores, que geraram **economia mensal de R\$ 47,5 milhões** e a regularização de 26,4 mil situações sem impacto financeiro direto. ([Acórdão 2.205/2025 - Plenário](#) - TC 006.690/2024-6)

No 3º trimestre também teve relevância a apreciação da 9ª edição do **Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo (RePP 2025)**. Elaborado pelo TCU em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o **RePP 2025** é composto do relato sintético de nove auditorias que avaliaram



políticas públicas do País, o que envolveu **R\$ 370,2 bilhões** em recursos fiscalizados. Em 2025, foram auditados o Programa Bolsa Família; a Política de Previdência Social Rural; o Programa Mais

Médicos; a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; a Estratégia de Rotas de Integração Nacional; o Plano Nacional de Manutenção Rodoviária; o Plano Setorial de Transporte Ferroviário; o Plano Nacional de Segurança Hídrica; e a Política Nacional de Segurança de Barragens de Mineração. ([acesse aqui a página do RePP 2025](#)).

De igual modo, ressalto a relevante atuação do Tribunal na homologação de solicitação de **Solução Consensual referente ao contrato de concessão da Rodovia Régis Bittencourt**. A solicitação foi formulada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para a resolução de controvérsias associadas ao contrato firmado entre a Agência e a concessionária Autopista Régis Bittencourt, para a concessão de trecho de 395 km da BR-116 - **Rodovia Régis Bittencourt**, entre Curitiba/PR e São Paulo/SP. A solução homologada prevê a modernização do contrato e a submissão a novo leilão, com vigência de 15 anos. Durante os próximos oito anos, devem ser feitos investimentos de R\$ 7,23 bilhões, dos quais cerca de R\$ 2,5 bilhões serão aplicados nos três primeiros anos. ([Acórdão 2.206/2025-Plenário](#) - TC 018.326/2024-2)

No período, TCU também homologou a proposta de **solução consensual referente ao contrato de concessão firmado entre a Concessionária Algar Telecom e a Anatel**, para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), vigente desde 1998, renovado em 2005 e com término previsto para 2025. O Acordo homologado resolveu as divergências entre a Algar Telecom e a Anatel relacionadas aos bens reversíveis e à execução dos contratos de concessão, ao mesmo tempo em que **viabiliza R\$ 240 milhões em investimentos**, com claro benefício social, especialmente a conexão de escolas e a expansão de redes em áreas carentes. Cerca de R\$ 7,7 milhões serão destinados à continuidade da telefonia fixa em 24 localidades de Minas Gerais e São Paulo. Acesse aqui a **ficha-síntese** do caso. ([Acórdão 2.207/2025-Plenário](#) - TC 020.136/2024-2)

Devido à relevância, cabe mencionar ainda os **benefícios financeiros** aferidos em decorrência da atuação finalística do Tribunal no trimestre em referência. Os **benefícios potenciais e efetivos** resultantes de **deliberações e processos** totalizaram **R\$ 20.078.736.329,55**. O montante decorrente das **análises dos atos de pessoal** foi de **R\$ 37.063.318,24**, e os valores decorrentes das **condenações em débito e das multas aplicadas** somaram **R\$ 2.040.717.434,38**.

Assim, no 3º trimestre de 2025, o somatório dos benefícios financeiros efetivos e potenciais das ações de controle atingiu o montante de **R\$ 22.156.517.082,17**, valor **33,38 vezes** superior ao custo de funcionamento do TCU no período (**R\$ 663.692.031,60**).

Esses são apenas alguns dos resultados decorrentes do controle exercido pelo Tribunal, mas que reafirmam o compromisso e o empenho dos membros e servidores desta Casa em bem cumprir a

missão institucional de “*aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo*”.

Registro que o detalhamento das realizações aqui apresentadas, bem como a consolidação dos demais dados relevantes resultantes da atuação do Tribunal no 3º trimestre de 2025, podem ser acessadas na página do Tribunal na internet, no **“Painel Resultados do TCU”**.

Ademais, informações atualizadas sobre a atuação do TCU podem ser acessadas por meio de suas redes sociais ([Instagram](#); [X](#) e [Youtube](#)).

Brasília, novembro de 2025

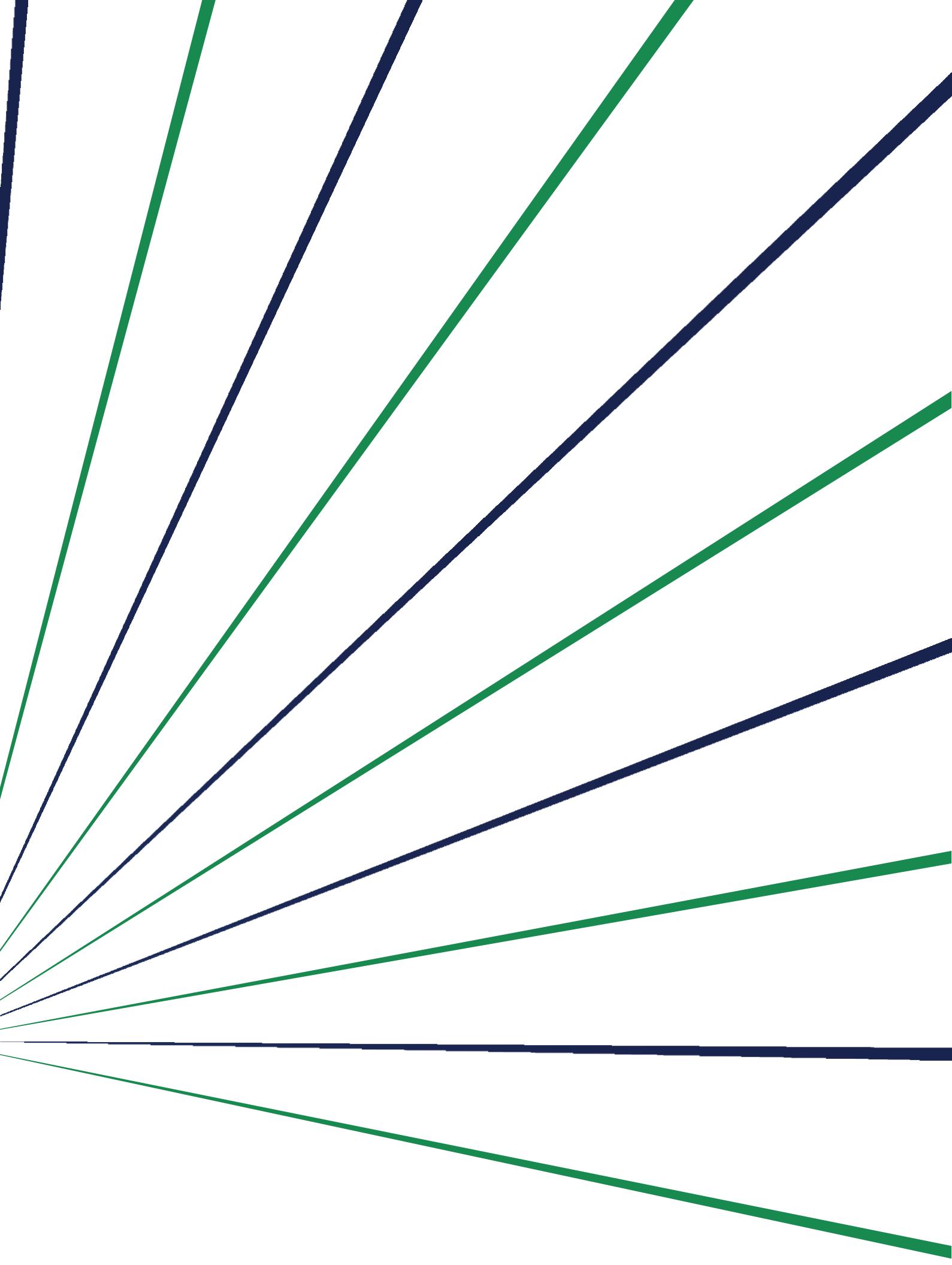


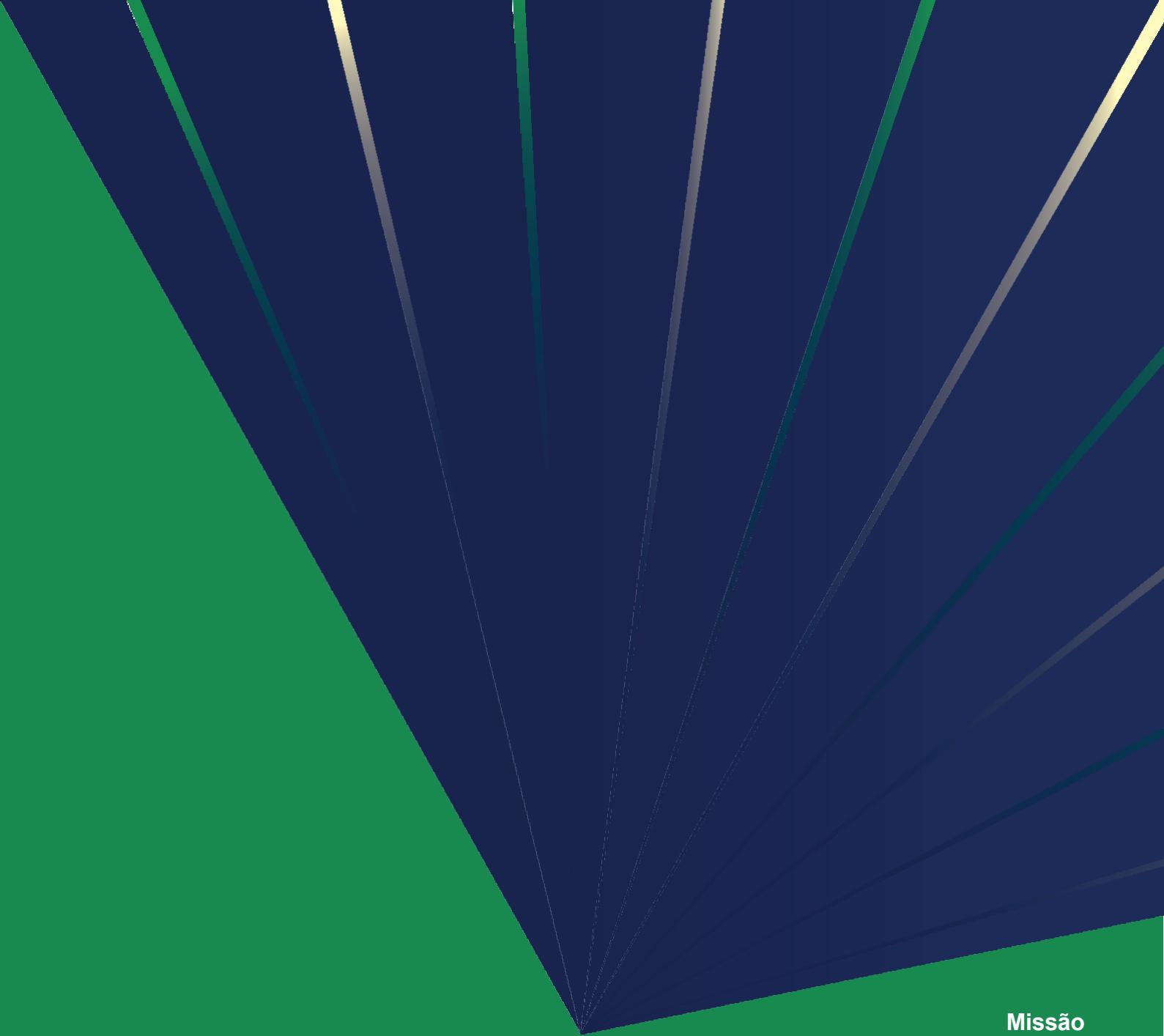
**Ministro Vital do Rêgo**  
**Presidente do TCU**

## TCU EM NÚMEROS

**Principais resultados e benefícios decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 3º trimestre de 2025**

	(Efetivo)	(Potencial)
Benefícios financeiros das ações de controle externo	R\$ 19,060 bilhões	R\$ 1,018 bilhão
Benefício financeiro total das ações de controle externo	R\$ 20,078 bilhões	
Montante resultante de condenações em débito e de multas	R\$ 2,040 bilhões	
Montante resultante da análise de atos de pessoal	R\$ 37,06 milhões	
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	605	
Responsáveis julgados	762	
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	1.327	
Decisões em processos de Solicitações do Congresso Nacional (SCN)	22	
Fiscalizações concluídas	81	
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	49	
Pessoas Jurídicas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	19	
Indisponibilidades de bens decretadas	--	
Arrestos de bens solicitados	--	
Medidas cautelares adotadas	9	
Atos de pessoal apreciados	21.365	
Processos de cobranças executivas (CBEX) autuadas e remetidas ao MPTCU	869	
Montante envolvido nos processos de cobrança executiva	R\$ 997,15 milhões	
Acórdãos proferidos	5.933	





### **Missão**

Controlar a Administração Pública  
para promover seu aperfeiçoamento  
em benefício da sociedade.

### **Visão**

Ser reconhecido como  
instituição de excelência no  
controle e no aperfeiçoamento  
da Administração Pública.

[tcu.gov.br](http://tcu.gov.br)